

GBS Participações S.A.

CNPJ/ME nº 41.774.224/0001-38 - NIRE 3530056770-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Maio de 2023

Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de maio de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, Sala “E”, CEP 04571-900, Cidade Monções. **2. Presença:** Presente a Acionista representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionista. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações (“LSA”). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Borges de Araujo Amaral e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** A Acionista compareceu para discutir e votar as propostas de: (i) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Aprovação da destinação do valor apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:**

6.1. Exame, Discussão e Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Dispensada a leitura do Relatório da Administração, do Balanço geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, documentos estes devidamente publicados, nos termos do art. 133 § 4º e 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal O Estado de São Paulo, Caderno Economia e Negócios, na data de 26 de maio de 2023, nas páginas 2 a 6; uma vez que já eram do conhecimento dos presentes, dando-se início à discussão das matérias neles contidas. Finalmente, votados os assuntos constantes deste item, foram aprovados, por unanimidade, os documentos acima referidos, incluindo: o balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, relatório dos auditores independentes, bem como respectivas notas explicativas, todos relativos ao exercício de 2022. **6.2. Aprovação da Destinação do Lucro Apurado no Exercício de 2022:** Tendo sido apurado o montante total de R\$ 195.542.412,30 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos) a título de lucro líquido da Companhia, sobre o qual são calculados os dividendos a serem distribuídos à Acionista; foi aprovada por unanimidade, conforme proposta da Administração constante nas Demonstrações Financeiras acima mencionadas, a destinação do referido lucro referente ao exercício de 2022, da seguinte forma: (i) Absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores no montante de R\$ 3.071.000,00 (três milhões e setenta e um mil reais). (ii) A retenção de 5% (cinco por cento) do valor total após a absorção do prejuízo, correspondente a R\$ 9.623.570,62 (nove milhões, seiscentos e vinte três mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para constituição da reserva legal. (iii) O pagamento de dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 1.828.478,42 (um milhão, oitocentos e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser distribuído à Acionista, no período de até 60 (sessenta) dias, na proporção de sua participação acionária, conforme previsto na Lei e Estatuto Social da Companhia. (iv) O valor remanescente de R\$ 181.019.363,27 (cento e oitenta e um milhões e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) deverá integrar a Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, na forma de retenção de lucros, para pagamentos futuros, conforme determinação da Acionista. **6.3** Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 26 de maio de 2023. **Mesa: Luciana Borges Araujo Amaral** - Presidente; **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. **Acionista: Sterlite Brazil Participações S.A.** - **Luciana Borges Araujo Amaral** - Diretora. **JUCESP** nº 234.891/23-3 em 07/06/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

